



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 297/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, reiterando a indicação nº 21/2024, solicitando a implantação de Ecopontos em todos os bairros do nosso município, bem como no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A criação de Ecopontos nos bairros de Nova Andradina e no Distrito de Nova Casa Verde é uma medida fundamental para reduzir o descarte irregular de resíduos e incentivar o cuidado com o meio ambiente. Esses locais possibilitam o destino adequado de móveis velhos, colchões, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira, metais e resíduos da construção civil, evitando o acúmulo desses materiais em calçadas, terrenos baldios e vias públicas.

Ao facilitar o acesso da população a locais apropriados para esse descarte, os Ecopontos contribuem para uma cidade mais limpa, sustentável e saudável. Também ajudam a reduzir os custos com limpeza pública e promovem mais consciência ambiental entre os moradores.

A instalação em todos os bairros e também em Nova Casa Verde garante que toda a população do município tenha acesso ao serviço, com justiça territorial e eficiência no cuidado com a cidade.

Nova Andradina - MS, 12 de Junho de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º. Secretária